



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

16

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 157 /2026

“Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências.”

**MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam alterados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2026/2029, Lei Municipal nº 2.919/2025 de 19/12/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.861/25 de 20/06/2025, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2026, Lei Municipal nº 2.920/2025, de 19/12/2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 2.782.970,98 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

## 02. PODER EXECUTIVO

I - 02.10	Secretaria Municipal de Saúde				Valor R\$
	Ficha	FR	Categoria	Descrição	
02.10.02				ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1001.XXXX				EM 08/2024 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA PO	
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 09/2024 - COMPRA DE HUM AUTOMÓVEL PARA	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
10.301.1001.XXXX				EM 044/2024-EQUIPTOS. MAT. PERM P/UBS CA	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 72/2024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERM	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 34/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	
	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 20/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	

8

A

5



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

17  
D  
J

10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 21/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	41.900,00
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 22/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - POST	41.900,00
10.301.1002.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 53/2024 - EQUIPAMENTOS OFTALM. - CE	41.900,00
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 56/2024 - MATERIAL DE CONSUMO - POSTO DE S	125.700,00
10.301.1001.XXXX	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO EM 92/2024 - REFORMA E MANUT. SAMU	125.700,00
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES EM 51/2024- EQUIPTOS. MAT. PERM. P/ UBS	60.700,00
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 58/2024- EQUIPTOS. MAT.PERM. P/ UBS	200.000,00
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 66/2024 - AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO -	111.820,88
10.301.1001.XXXX	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO EM 26/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	62.850,00
10.301.1002.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 24/2024 - COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
10.301.1001.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 14/2024 - COMPRA MATERIAL PERMANENTE UB	67.550,10
02.10.01	XXX		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NÚCLEO ADMINISTRATIVO	125.700,00
10.301.1001.XXXX				EM 65/2024 - COMPRA MATERIAL PERM. UBS	
02.10.03	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA	62.850,00
10.302.1002.XXXX				EM 73/2024-MANUT HOSPITAL MUNICIPAL- MAT	
10.302.1002.XXXX	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO EM 81/2024- AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATE	50.000,00
10.302.1002.XXXX	XXX	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM 082/2024 MANUT.HOSPITAL MUNICIPAL	105.700,00
10.302.1002.XXXX	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO EM 01/2024 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL- MATER	20.000,00
	XXX	8	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>1.853.770,98</b>

II - 02.12		Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$	
02.12.01			ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE E LAZER		
27.812.3002.XXXX			EM 10/2024 - REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27.812.3002.XXXX			EM 35/2024 - REFORMA DO GINÁSIO DO BAIRRO DA		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
27.812.3002.XXXX			EM 93/2024 - REFORMA E INSTAL. DE ILUMINAÇ		
	XXX	8	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>110.000,00</b>

8

A  
J



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

III - 02.15		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			Valor R\$
Ficha	FR	Categoria	Descrição		
02.15.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.5002.XXXX			EM 11/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS		
	XXX	8 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
15.452.5002.XXXX			EM 48/2024 - AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA O M		
	XXX	8 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00	
15.452.5002.XXXX			EM 45/2024- AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
15.452.5002.XXXX			EM 47/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
15.452.5002.XXXX			EM 75/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVAS		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
15.452.5002.XXXX			EM 38/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALCAO DE LÂMPA		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
15.452.5002.XXXX			EM 23/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUM		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.700,00	
15.451.5002.XXXX			EM 57/2024 - AQUISIÇÃO DE ASFALTO RUA BENEDIT		
	XXX	8 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.700,00	
15.452.5002.XXXX			EM 59/2024 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMP		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00	
15.452.5002.XXXX			EM 67/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
15.452.5002.XXXX			EM 69/2024-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LU		
	XXX	8 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
15.451.5002.XXXX			EM 17/2024 AQUIS.ASFALTO P/Bº SAMANO		
	XXX	8 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.700,00	
15.452.5002.XXXX			EM 07/2024 - INSTALAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	XXX	8 3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>578.500,00</b>	

IV - 02.09		Secretaria Municipal de Educação			Valor R\$
Ficha	FR	Categoria	Descrição		
02.09.03			ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1027.XXXX			EM 46/2024 - REFORMA E.M JOSÉ G. PINTO		
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
12.361.2003.XXXX			EM 54/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA		
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00	
12.361.2003.XXXX			EM 55/2024 - FINALIZAÇÃO COBERTURA METALICA		
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.850,00	
12.361.1027.XXXX			EM 16/2024-E.M.JOSÉ G.PINTO		
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
12.361.1027.XXXX			EM 06/2024 - INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA		
	XXX	8 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>230.700,00</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

19  
R

V - 02.11		Secretaria Municipal de Turismo e Cultura			
Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor R\$	
02.11.02			DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.3001.XXXX	XXX	8	EM 18/2024 - INSVESTIMENTOS EM PROGRAM. CUL		
		3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.782.970,98</b>	

**Art. 3º-** Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do inciso I do § 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 2.782.970,98 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

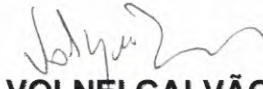
**Art. 4º-** O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal que fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação orçamentária com recursos de superávit Financeiro, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
2026.**

  
**CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

  
**VOLNEI GALVÃO**  
**1º. SECRETÁRIO**

  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º. SECRETÁRIO**